

AVISO Nº 7/2023

----- **Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho**, faz público, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL - aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), que a que a Câmara Municipal de Espinho aprovou, em sua reunião ordinária de 3 de abril de 2023, a proposta de projeto de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Espinho (PMEPC), e, em cumprimento do estabelecido no n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (aprovada em Anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil-Ministério da Administração Interna n.º 30/2015 publicada no Diário da República 2.ª Série n.º 88/2015 de 7 de maio), deliberou promover uma fase de Consulta Pública das componentes não reservados deste projeto de revisão do PMEPC, pelo período de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso. As pessoas, devidamente identificadas, que pretendam apresentar as suas sugestões ou observações e as que pretendam pronunciar-se sobre este projeto, devem fazê-lo por escrito (presencialmente nos serviços do Atendimento Municipal de Espinho, no edifício dos Paços do Concelho; por via postal registada com aviso de receção para a seguinte morada: Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho; ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-espinho.pt), mediante requerimento com expressa identificação no assunto da apresentação de sugestões, observações e/ou pronúncia em sede de consulta pública do projeto de revisão do PMEPC. A proposta de projeto de revisão do PMEPC encontra-se disponível, para consulta na página institucional da Internet do Município de Espinho (www.cm-espinho.pt), no Serviço Municipal de Proteção Civil e nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho (dias úteis, entre as 8h30m e as 16h00m). Para constar passou-se este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do Município (incluindo nos edifícios escolares) e na página institucional do Município de Espinho na internet. -----

Espinho, 18 de abril de 2023. -----

A Presidente da Câmara Municipal,



Dr.ª Maria Manuel Barbosa Cruz
Assinatura Digital Qualificada